



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2020/FMMA CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA VILLASBOAS E MEIRELLES LTDA - REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, localizada na Rua 17, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.493.362/0001-80, neste ato representada através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Sr.ª ROSEMEIRE MARTINS NUNES**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF sob o Nº 782.599.161-34.

CONTRATADA: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA, inscrita no CNPJ: sob n.º 13.746.980/0001-18, sediada na Av. das Nações, nº 2177 – Bairro Cooperlândia - Ourilândia - PA, neste ato representada pela senhora **MOARA MEIRELLES MOURA**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade Nº 10176404-91 SSP/BA e CPF nº. 017.580.691-80.

O CONTRATANTE e CONTRATADA tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Nº **0333/2020/FMMA**, conforme **licitação por Pregão Presencial Nº 043/2020** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, REAJUSTE DE VALOR UNITARIO.

1 – O presente termo tem como objeto aditivar a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR UNITARIO DOS ITENS**; REAJUSTA: O valor unitário do item 13 – **OLEO DIESEL COMUM**, no percentual de **16,29%**, passando de **R\$ 3,13 para R\$ 3,64** sobre o saldo do **Contrato nº 0333/2020/FMMA**, conforme planilha em anexo.

2 – O reajuste pactuado no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, e tendo em vista os constantes reajustes nacionais sofridos pelo produto conforme comprovado nos anexos.

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo acréscimo no valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2020/FMMA**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pelo memorando interno 035/2020 e solicitação da empresa contratada, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

2 – Justifica-se ainda que a empresa demonstrou, possuir capacidade técnica para atender as demandas nas entrega e fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2020/FMMA**, firmado em 24/08/2020.

Ourilândia do Norte – Pa, 27 de Outubro de 2020.

ROSEMEIRE MARTINS NUNES
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CNPJ Nº 13.746.980/0001-18
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Anexo I – 1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 0333/2020/FMMA
18.122.0002.2096.0000 – Manutenção da Secretaria. Municipal de Meio Ambiente/FMMA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Item	Descrição do Produto	Marca	Un.	Valor Unitário Contratado	Quantidade Contratada	Valor Total do Contrato	Saldo do Produto (Litros)	Percentual Aditivado	Valor Unitário Aditivado	Valor Total Aditivado
13	Óleo Diesel Comum	Shell	Litro	R\$ 3,13	27.000	R\$ 84.510,00	27.000	16,29 %	R\$ 3,64	R\$ 98.280,00

ROSEMEIRE MARTINS NUNES
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA
CNPJ Nº 13.746.980/0001-18
CONTRATADA